

### **Portaria do(a) Reitor(a) N° 32, de 6 de janeiro de 2026**

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 1/2026 - CPLAN-REI  
Considerando problemas ocorridos no sistema do Plano Anual de Trabalho - PAT.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria do Reitor N° 4263 de 14 de novembro de 2025 que estabelece o cronograma e as normas e procedimentos para a revisão do PAT 2026.

I - Art. 5º As etapas e prazos para a revisão do PAT 2026 serão os seguintes:

Onde se lê:

"Enviar a Resolução do Colegiado para o e-mail: planejamento@ifsc.edu.br até 30/12/2025"

Leia-se:

"Enviar a Resolução do Colegiado para o e-mail: planejamento@ifsc.edu.br até 16/01/2026"

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ZIZIMO MOREIRA FILHO

VANESSA DOS SANTOS GRANDO

Autenticado Digitalmente